



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.P. Nº 717/05 **São Luís, 15 de dezembro de 2005.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Renovar a disposição da servidora JUDITE FEITOSA QUEIROZ DALAZEN, Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados, A-01, Matrícula nº 30816943, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Regional, para o Tribunal Regional do Trabalho – 10ª Região, pelo período de 01 (um) ano, com efeitos a contar de 30 de dezembro do corrente ano e ônus para esta Corte, com base nos arts. 93, inciso I e 20, § 3º, da Lei 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA